UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS DE GOVERNADOR VALADARES
DEPARTAMENTO DE DIREITO

ATO Nº 04/2013

Dispõe sobre regulação de Grupos de Estudo/Pesquisa/Extensão vinculados ao Departamento de Direito no curso de Bacharelado em Direito da UFJF – Campus Governador Valadares.

O DEPARTAMENTO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de um ato normativo para proceder à regulação de Grupos de Estudo/Pesquisa/Extensão vinculados ao Departamento de Direito no curso de Bacharelado em Direito da UFJF – Campus Governador Valadares.

RESOLVE:

Art.1 – Para registrar um grupo de estudos, de pesquisa ou de extensão é necessário:

I - Cópia do projeto do grupo de estudos, de pesquisa ou de extensão e o formulário de cadastramento dos participantes assinada pelo professor(a) coordenador(a) /orientador(a) do grupo e protocolado no departamento do professor(a) orientador(a) para ser aprovado em reunião do Departamento de Direito ou assinada pelo Chefe de Departamento do professor orientador.
II – No tocante aos grupos de pesquisa ou de extensão atender aos requisitos de registro da Propesq e da Proex, com a devida inscrição do projeto no SIGA.

Art.2 No tocante ao registro de grupos de estudos é necessário a entrega de formulário próprio, disponível em anexo, preenchido com o nome e número de matrícula dos alunos que participarão do grupo.

Parágrafo único: Não será possível a inclusão de mais alunos nos grupos de estudos após a entrega da documentação no Departamento do Curso de Direito do Campus de Governador Valadares.

Art.3 - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 14 de maio de 2013.

Adamo Dias Alves
Professor Assistente da UFJF campus Governador Valadares

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS DE GOVERNADOR VALADARES
DEPARTAMENTO DE DIREITO

ANEXO I

CADASTRAMENTO DE GRUPOS DE ESTUDOS

NOME DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	
TEMA A SER TRABALHADO PELO GRUPO	
DATA DE INÍCIO DO FUNCIONAMENTO	DATA DE TÉRMINO DAS ATIVIDADES
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO GRUPO	CARGA HORÁRIA

NOME DOS PARTICIPANTES DO GRUPO	NÚMERO DE MATRÍCULA
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS DE GOVERNADOR VALADARES
DEPARTAMENTO DE DIREITO

RESUMO DAS ATIVIDADES
FORMA DE AVALIAÇÃO
OBSERVAÇÕES GERAIS

1. Juntamente com este formulário deverá ser anexado um projeto dos estudos a serem realizados pelo grupo;
2. Só o registro do grupo de estudos permitirá a emissão da certificação para ACG;
3. Uma cópia deste formulário deverá ser apresentada ao departamento do(a) coordenador(a), para integrar o relatório de atividades do mesmo;
4. Ao final das atividades, o(a) coordenador(a) do grupo deverá enviar ao seu Departamento uma relação dos participantes que obtiveram a aprovação, de acordo com a avaliação proposta, para emissão dos certificados;

Governador Valadares,_____ de_____de 20_____.

Assinatura do(a) Coordenador(a)